

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2023/2025.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 17h45 em primeira chamada e às 18h em segunda chamada, no Teatro Castro Alves, Rua Duque de Caxias, 29, reuniram-se os conselheiros nomeados por meio do Decreto nº 22.606, de 27 de dezembro de 2022 para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba (CMPCA) biênio 2023/2025, para tratarem dos seguintes itens previamente pautados: 1) Leitura e aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária; 2) Reunião pública para oitiva da sociedade civil na construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR – Política Nacional Aldir Blanc. Estiveram presentes os conselheiros Maria Teresa Assis lemos Marques de Oliveira, José Renato Nunes de Oliveira, Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha, Cínzia Donaire Gabas, Nelson Eduardo Pereira da Costa, Laerte Aparecido Rocha, Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, Hélio Consolaro, Maria de Fátima Florentino, Samuel Simoncelli Lalucci, Elisandra Regina Soleira Barreto. Justificaram a ausência os conselheiros Elisabeth Rossi de Grande, Elen Patrícia Fumes Gonçalves, Éder Luís Parladore, Luís Fernando Gonçalves Pereira dos Santos, Corina Maria Batajelo, Thaís Castilho Taiacol Cândido e Nelson Hitoshi Takiy. A Presidente iniciou a reunião saudando os conselheiros e o público presente, tendo em vista que a reunião contou com a participação de trabalhadores da cultura e sociedade civil, convidados apresentarem suas sugestões para a construção do PAAR. Ato contínuo procedeu ao encaminhamento para deliberação sobre o primeiro item da pauta, tendo sido aprovada a ata da 13ª reunião ordinária do conselho. Dando sequência, a Presidente passa a palavra para a Secretária de Cultura Tieza, que explana sobre a importância da participação popular na construção das políticas públicas, especialmente dos recursos federais, lembrando que é através dos conselhos, que esta participação é garantida, mas que sempre que há participação espontânea da sociedade civil, o debate fica mais democrático e inclusivo. Finaliza sua fala, passa a palavra para a conselheira e servidora da Secretaria de Cultura, Vanessa, que inicia sua intervenção com a apresentação do que é o PAAR e uma ilustração de como deve ser estruturado, as metas cadastradas pelo Município no Plano de Ação e o resultado parcial da consulta pública realizada de maneira online, através do preenchimento de formulário no site www.aracatuba.sp.gov.br/cultura. Após a apresentação, a presidente a palavra para que o público presente faça suas perguntas e apresentem suas sugestões. Por meio da participação popular foram apresentadas algumas propostas e sugestões sobre a elaboração dos editais, sendo elas:

- 1) Meta 1 Ação Fomento Cultural: edital para a realização de eventos culturais e formação com valores de financiamento médio/alto, sem a vinculação de linguagem ou área específica, permitindo a seleção dos melhores projetos. Avaliar a possibilidade de solicitar nos editais a execução de ações que possam contribuir com o desenvolvimento da economia criativa no Município.
- 2) Meta 1 Subsídio e manutenção de espaços culturais: divisão do recurso para manutenção de espaços e de corpos estáveis/companhias/grupos/fanfarras.
- 3) Meta 1 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais: revitalização de espaços culturais para difusão, com a instalação de estrutura permanente para artesanato.
- 4) Meta 2 Edital para potencializar as atividades já desenvolvidas pelos Pontos de Cultura.

Na realização da discussão sobre a aplicação dos recursos na Política Nacional Cultura Viva, especialmente, no financiamento de projetos dos Pontos de Cultura cadastrados no Município, foi solicitada à Secretaria de Cultura a realização de um novo cadastramento, onde se deve exigir a efetiva comprovação das atividades desenvolvidas pelos referidos pontos nos últimos anos, tendo sido unânime a opinião da necessidade de um recadastramento dos artistas e



entidades culturais de Araçatuba, como forma de garantir que os recursos sejam captados por trabalhadores da cultura que efetivamente estejam ligados ao cenário cultural da cidade.

Ainda, registramos as discussões sobre os recursos destinados a obras serem insuficiente para a revitalização dos imóveis da Vila Ferroviária, item que ganhou maior número de indicações na consulta online. Dado o avançado da hora, a Presidente encerra a reunião, agradecendo a a presença e participação de todos. Sobre a aplicação de 20% dos recursos na realização de ações/atividade em áreas periféricas/povos ou comunidades tradicionais, ficou indicada que a melhor estratégia seria a elaboração de editais que trouxessem tal obrigatoriedade. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada, a Presidente agradece a presença de todos e eu Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha, secretariei a presente reunião e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela Presidência.

Alcione Maria dos santos Costa Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba



O QUE É O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)?





É o detalhamento do **Plano de Ação**, onde deverão ser apresentadas as atividades, valores, resultados esperados, dentre outras informações que nortearão a execução dos recursos.



A elaboração do **PAAR deve passar por** um planejamento participativo, o que pressupõe a realização de procedimentos de participação social, incluindo os agentes culturais e a população local.





CONSELHO MUNICIPAL DE

POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA







O QUE DEVE CONSTAR NO PAAR?

Meta 1

Ações gerais

- Fomento Cultural: R\$ 465.383,51;
- Obras, Reformas e aquisição de bens culturais: R\$ 200.000.00:
- Subsídio e manutenção de

espacos e organizações culturais:

R\$ 300.000,00;

- Custo operacional (5%): R\$ 68.955,96.



CONSELHO MUNICIPAL DE

POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA

O QUE DEVE CONSTAR NO PAAR?

Meta 2

Implementar a Política

Nacional de Cultura Viva

(Lei N° 13.018/2014)

- fomento a projetos dos

Pontos de Cultura, por

meio de Termos de

Compromisso Cultural;

- premiação.

R\$ 344.779,83

Ações gerais

Ação	Atividade	Valor	Forma de Execução	Produto	Quantidade	A atividade destina recursos a áreas periféricas/comunidades tradicionais?
Fomento	Ex: Edital de seleção de	R\$	Chamamento Público	Ação cultural	20	Sim
Cultural	projetos para circulação	200.000,00	Decreto de Fomento	fomentada		
	de ações culturais		11.453/11			
	Ex: Edital para realização	R\$	Chamamento Público	Projeto	02	Sim
	de eventos culturais	200.000,00	Decreto de Fomento	cultural		
			11.453/11	fomentado		
	Ex: Edital seleção de	R\$ 65.383,51	Chamamento Público	Projeto	01	Sim
	projeto para oficina de		Decreto de Fomento	cultural		
	longa duração		11.453/11	fomentado		
Subsídio e	Ex: Manutenção de	R\$	Credenciamento	Instituição	10	Sim
manutenção	corpos estáveis	300.000,00		cultural		
de espaços	_			subsidiada		
Obras,	Ex: Revitalização Vila	R\$	Licitações e Contratos	Imóveis	05	Não
reformas e	Ferroviária	200.000,00	(Lei 14.133/2021)	revitalizados		
aquisição de						
bens						
culturais						
Custos	Ex: Contratação de	R\$	Licitações e Contratos	Profissional	15	Não
operacionais	pareceristas técnicos	30.000,00	(Lei 14.133/2021)	contratado		



Política Nacional de Cultura Viva

H							
	Ação	Atividade	Valor	Forma de Execução	Produto	Quantida de	A atividade destina recursos a áreas periféricas/comunidades tradicionais?
	Política	Ex: Fomento a projetos	R\$	Chamamento Público	Pontos de	8	Sim
	Nacional de	continuados de Pontos de	300.000,00	Lei 13.018/2014	cultura		
	Cultura Viva	Cultura		PNCV	apoiados		
		Ex: Premiação de	R\$	Chamamento Público	Prêmios	04	Sim
		Agentes Cultura Viva	44.000,00	Lei 13.018/2014	culturais		
L				PNCV			

Outras informações:

- Os editais deverão prever a utilização de ao menos 20% dos recursos na realização de atividades em áreas periféricas/povos e comunidades tradicionais;
- Quais serão as ações afirmativas (Instrução normativa Minc nº 10/23): cotas, critérios de pontuação diferenciados, editais específicos, políticas de acessibilidade.



Para quem são as ações afirmativas?

mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2° do art. 4° do Decreto n° 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

Agora queremos ouvir você!

Propostas e sugestões reunião pública dia 10/04.

- 1- revitalização de espaços culturais para difusão, com a instalação permanente para artesanato;
- 2-previsão de ações de economia criativa nos editais;
- 3-potencializar ações já desenvolvidas pelos pontos de cultura;
- 4- editais de fomento sem definição de linguagem;



SECRETARIA MUNICIPAL **DE CULTURA**





www.aracatuba.sp.gov.br/cultura



secretaria.cultura@aracatuba.sp.gov.br



18 - 3637 3736



@culturaracatuba